



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA
INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL

PORTARIA IDR Nº 10, DE 31 DE MARÇO DE 2023

Dispõe sobre a instituição das comissões receptora e escrutinadora responsáveis pela condução do processo eleitoral para escolha do (a) Diretor (a) e do (a) Vice-Diretor (a) do Instituto de Desenvolvimento Rural (IDR), quadriênio 2023 - 2027.

O DIRETOR DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA, no uso de suas atribuições legais, com base no Estatuto da UNILAB e na Portaria GR nº 301, de 12 de julho de 2019, publicada no DOU de 15 de julho de 2019, considerando o Edital IDR nº 03/2021, resolve:

Art. 1º Instituir as comissões receptora e escrutinadora responsáveis pela condução do processo eleitoral para escolha do (a) Diretor (a) e do (a) Vice-Diretor (a) do Instituto de Desenvolvimento Rural (IDR), quadriênio 2023 - 2027.

Art. 2º As comissões receptora e escrutinadora serão representadas por:

Nome	Categoria	Siape/Matrícula
Maria Ivanilda de Aguiar	Docente	1752636
Virna Braga Marques	Docente	2076413
Francisco Raimundo Olegário de Sousa	TAE	2235304
Allef Matheus Holanda Lima	Discente	2016208757

Art. 3º O prazo para conclusão dos trabalhos das comissões obedecerá ao [Edital IDR nº 01/2023](#).

Art. 4º Esta portaria conta seus efeitos a partir da data de sua assinatura.



Documento assinado eletronicamente por **LUCAS NUNES DA LUZ, DIRETOR(A) DE INSTITUTO**, em 31/03/2023, às 11:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.unilab.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0657256** e o código CRC **EA26C7B2**.

Referência: Processo nº 23282.000200/2023-43

SEI nº 0657256